



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 3989

22 de agosto de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
DECRETOS	3
Decreto 234 - republicado por incorreção	3
Decretos 230 - republicado por incorreção	5
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
PORTARIAS	6
Portarias SEDUC	6
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
AVISOS DE LICITAÇÃO	8
Aviso de licitação	8
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	8
Extratos de licitação	8
Extratos de licitação	9
INEDITORIAIS	12
LICENÇAS AMBIENTAIS	12
Licença ambiental	12



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: 3989-19IXMNVQ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito do Município de Parnaíba (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração municipal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - Credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III - Credenciante - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - Edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e

ID: 3989-19IXMNVQ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

V - Para cadastramento dos licitantes ou fornecedores de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal.

Hipóteses de contratação

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excluyente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Forma de realização

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado de acordo com a deliberação da administração, observadas as seguintes fases:

I - Preparatória;

II - De divulgação do edital de credenciamento;

III - De registro do requerimento de participação;

IV - De habilitação;

V - Recursal; e

VI - De divulgação da lista de credenciados.

CAPÍTULO II

DA FASE PREPARATÓRIA

Orientações gerais

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I - Aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - À necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Edital de credenciamento

Art. 7º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:

I - Descrição do objeto;

II - Quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida, quando o objeto da contratação já for definido;

III - Requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV - Prazo para análise da documentação para habilitação;

V - Critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI - Critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII - Forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - Prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;

IX - Condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;

X - Hipóteses de descredenciamento;

XI - Minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - Modelos de declarações;

XIII - Possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV - Sanções aplicáveis.

§1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excluyente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da

ID: 3989-19IXMNVQ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Divulgação do edital

Art. 8º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição Site Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, desde que respeitado o prazo previsto em edital.

Parágrafo único. As modificações no edital serão publicadas no Site Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

Critérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excluyentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Procedimentos

Art. 10. Os interessados deverão estar previamente cadastrados junto ao município e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I - Esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública municipal; ou

II - Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§3º A falsidade da declaração de que trata o §2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.



ID: 3989-19IXMNVQ

ID: 3989-19IXMNVQ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV DA HABILITAÇÃO

Orientações gerais

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital, poderá ser substituída por registro no SICAF.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

Procedimentos de verificação

Art. 15. A habilitação será verificada por meio do SICAF, ou qualquer outro meio disponível, em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema.

§1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pela comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.

§2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§3º A verificação pela comissão de contratação, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§4º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, desde que observadas a legislação vigente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

atualizado no Site Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Portal da Transparência.

CAPÍTULO VII DA CONTRATAÇÃO

Formalização

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

Vigência dos contratos

Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Alteração dos contratos

Art. 21. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCRENCIAMENTO

Anulação e revogação

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultarem ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

ID: 3989-19IXMNVQ

ID: 3989-19IXMNVQ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Da impugnação e da intenção de recorrer

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado na plataforma disponibilizada pelo ente credenciante.

§3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no §1º.

Art. 17. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Publicação dos credenciados

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultarem.

Descredenciamento

Art. 23. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - Pedido formalizado pelo credenciado, desde que fundamentado;

II - Perda das condições de habilitação do credenciado;

III - Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



ID: 3989-I9IXMNVQ

ID: 3989-FWOZ1WD2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26. A Secretaria de Gestão poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 27. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033

08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
880	28.846.0018.0036.0000	Classificação Funcional Programática	50.000,00		
	3.3.90.91.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
01	09	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
923	08.244.0003.1552.0000	Classificação Funcional Programática	100.000,00		
	3.3.50.41.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01	09	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
938	08.122.0007.2370.0000	Classificação Funcional Programática	50.000,00		
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 660	04	
	660	Fonte de Recurso			
	999 002	Código de Aplicação			
01	11	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1032	15.451.0002.1334.0000	Classificação Funcional Programática	1.900.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
1088	15.451.0015.1094.0000	Classificação Funcional Programática	1.502.571,50		
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01	11	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
1123	04.122.0003.2337.0000	Classificação Funcional Programática	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01	18	PROCURADORIA GERAL			
1362	04.122.0003.2097.0000	Classificação Funcional Programática	95.000,00		
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
1370	04.122.0003.2097.0000	Classificação Funcional Programática	23.000,00		
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01	30	Superintendência de Administração			
1617	04.122.0003.2008.0000	Classificação Funcional Programática	100.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500	00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01	30	Superintendência de Cultura			

ID: 3989-FWOZ1WD2

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 3989-FWOZ1WD2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.737.571,50 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotação orçamentária;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)			4.737.571,50
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
74	28.846.0018.0007.0000	Classificação Funcional Programática	100.000,00
	4.6.90.71.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
137	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	15.000,00
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	200 000	Código de Aplicação	
159	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática	250.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 550 01
	550	Fonte de Recurso	
	999 002	Código de Aplicação	
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
284	12.361.0006.1031.0000	Classificação Funcional Programática	276.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	200 000	Código de Aplicação	
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
395	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	56.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
494	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	20.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 02
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
723	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	50.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033

01	30	08	Superintendência de Cultura		
1713	13.392.0013.1316.0000	Classificação Funcional Programática	140.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
Anulação (-)			-4.737.571,50		
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
63	04.129.0003.2015.0000	Classificação Funcional Programática	-55.000,00		
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01	05	04	Contabilidade Geral do Município		
89	04.124.0003.2064.0000	Classificação Funcional Programática	-45.000,00		
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
143	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	200 000	Código de Aplicação			
146	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	-90.000,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	200 000	Código de Aplicação			
153	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática	-276.000,00		
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 550 01		
	550	Fonte de Recurso			
	999 002	Código de Aplicação			
158	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática	-250.000,00		
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 550 01		
	550	Fonte de Recurso			
	999 002	Código de Aplicação			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
398	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 3989

Iniciado: 22/08/2025 22:27:21

Disponibilizado: 22/08/2025 23:40:44

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31
Exercício: 2025

ID: 3989-FWOZ1WD2

DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033				
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
411	10.122.0008.2126.0000	Classificação Funcional Programática	-3.500,00	
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
466	10.301.0008.2173.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00	
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
499	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	-3.300,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
525	10.301.0008.2204.0000	Classificação Funcional Programática	-14.400,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
538	10.301.0008.2223.0000	Classificação Funcional Programática	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
539	10.301.0008.2223.0000	Classificação Funcional Programática	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
547	10.301.0008.2325.0000	Classificação Funcional Programática	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
650	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
662	10.302.0008.2171.0000	Classificação Funcional Programática	-2.000,00	
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
714	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-19.000,00	
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31
Exercício: 2025

ID: 3989-FWOZ1WD2

DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033				
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1037	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
01 11 04	Superintendência de Iluminação Pública			
1114	15.452.0015.2333.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
01 18 01	PROCURADORIA GERAL			
1376	04.122.0003.2099.0000	Classificação Funcional Programática	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
01 34 01	Administração da Secretaria			
1902	27.122.0003.2321.0000	Classificação Funcional Programática	-90.000,00	
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
1903	27.122.0003.2321.0000	Classificação Funcional Programática	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
01 34 02	Superintendência de Esportes			
1917	27.122.0003.2243.0000	Classificação Funcional Programática	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		

Parnaíba, 11 de agosto de 2025

FRANCISCO
EMANUEL
CUNHA DE
BRITO:
05095164329
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31
Exercício: 2025

ID: 3989-FWOZ1WD2

DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033				
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
722	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
726	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-3.500,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
1973	10.305.0008.2222.0000	Classificação Funcional Programática	-5.800,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
2051	10.305.0008.2357.0000	Classificação Funcional Programática	-1.600,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
2057	10.301.0008.2173.0000	Classificação Funcional Programática	-11.900,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
2059	10.122.0008.2156.0000	Classificação Funcional Programática	-10.000,00	
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso		
	300 000	Código de Aplicação		
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
987	08.245.0007.2368.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 665 04	
	665	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		
1006	08.245.0007.2373.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Fonte de Recurso		
	999 002	Código de Aplicação		
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1036	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática	-3.412.571,50	
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Fonte de Recurso		
	999 000	Código de Aplicação		

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: **922.772.253-04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CNPJ
01	29472/2025	347/2025	COSTA & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA	51.384.898/0001-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de junho de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ID: 3989-VMQYODKF

ID: 3989-VMQYODKF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	34438/2025	406/2025	J FERREIRA & MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 21 de julho de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil, MAX RONNI DA SILVA SOUSA, CPF: 045.126.333-24, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	37515/2025	419/2025	IMPACTTO ENGENHARIA LTDA	21.071.556/0001-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 11 de agosto de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID: 3989-VMQYODKF

ID: 3989-VMQYODKF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	34810/2025	374/2025	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de julho de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	39016/2025	435/2025	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	17.417.928/0001-79

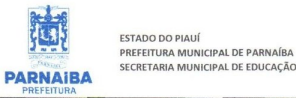
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 20 de agosto de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação





ID: 3989-VMQYODKF

AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 3989-K2ZFFAC7

PORTARIA Nº 227/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	37619/2025	407/2025	VENTISOL NORDESTE	
02	38952/2025	434/2025	INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	08.934.225/0001-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 21 de agosto de 2025.

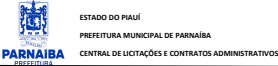

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO

ID: 3989-BGHIHPR4



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA, NA CIDADE DE PARNAÍBA/PI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 25/08/2025; DATA DE ABERTURA: 05/09/2025 às 09:36; DATA DA DISPUTA: 05/09/2025 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce-pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de dados entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaipua, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 22 de agosto de 2025.


Naiara Cerqueira de Carvalho Ferreira
Agente de Contratação-Pregão

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3989-5SKY1FGR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35767/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 169.294,34 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35767/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INTEGRAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 12.729,34 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35767/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL 4 E 5) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 41.585,74 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.



ID: 3989-5SKY1FGR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35767/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL 3) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 31.212,66 (trinta e um mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35767/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 9.283,18 (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e deztoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35767/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 2.754,16 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

ID: 3989-5SKY1FGR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 717/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA;
CNPJ: 32.405.756/0001-07;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 717/2024 por mais 145 dias, iniciando em 21 de agosto de 2025 e findando em 13 de janeiro de 2026, que tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme justificativa contida no Ofício nº 190/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3989-FKRQQRPC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 651/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29578/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOÃO CARVALHO DO VAL NETO;
CPF: 514.XXX.XXX-49;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de Médico Veterinário para atuar Centro de Controle de Castração do Município de Parnaíba - PI, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, no período de julho a dezembro 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: 16.892,94 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2115; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29578/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARCOS MOISES DO NASCIMENTO;
CPF: 055.XXX.XXX-31;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de Médico Veterinário para atuar Centro de Controle de Castração do Município de Parnaíba - PI, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, no período de julho a dezembro 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: 16.892,94 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2115; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3989-FKRQQRPC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 653/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29578/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): VANDERSON JOSE PIO DE FREITAS VILARINHO;
CPF: 842.XXX.XXX-72;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de Médico Veterinário para atuar Centro de Controle de Castração do Município de Parnaíba - PI, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, no período de julho a dezembro 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: 16.892,94 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2115; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 654/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29577/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LUCICLEIA DIAS MONTEIRO;
CPF: 067.xxx.xxx-27;
OBJETO: Prestação de serviço de Biomédico (a) para atuar na Vigilância Sanitária do município, com carga horária de 40 H (quarenta horas) semanais, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.332,94 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1332; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ID: 3989-FKRQQRPC

ID: 3989-FKRQQRPC



EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30439/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EMANUELLE PERREIRA LIMA;
CPF: 016.xxx.xxx-59;
OBJETO: Contratação de médicos para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 625/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FERNANDO CASCIO BARROS LIMA;
CPF: 034.xxx.xxx-07;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 628/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALCIONE BARBOSA VIANA FILHO;
CPF: 034.xxx.xxx-28;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANTONIO VICTOR DE OLIVEIRA MACHADO;
CPF: 067.xxx.xxx-00;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3989-FKRQQRPC

ID: 3989-FKRQQRPC



EXTRATO DE CONTRATO Nº 626/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): RACHEL DE QUEIROZ BARREIRA;
CPF: 052.xxx.xxx-67;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALCIDES TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR;
CPF: 744.xxx.xxx-06;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JEAN CÉSAR LEITE BARROS;
CPF: 017.xxx.xxx-06;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO BEZERRA MENDES;
CPF: 036.xxx.xxx-51;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ID: 3989-FKRQQRPC

ID: 3989-FKRQQRPC



EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO BEZERRA MENDES;
CPF: 036.xxx.xxx-51;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 632/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LUANE PEREIRA DOS SANTOS;
CPF: 050.xxx.xxx-95;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): REBECA MUÁLEM DE MORAIS SANTOS;
CPF: 028.xxx.xxx-60;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 645/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29573/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS SILVA MORAIS;
CPF: 051.XXX.XXX-08;
OBJETO: Contratação de enfermeiro(a) para suprir a necessidade do quadro no regime de plantão no PSM para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco) reais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: julho a dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3989-FKRQQRPC

ID: 3989-FKRQQRPC



EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29572/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): TAICY RIBEIRO FIDELES ROCHA;
CPF: 045.xxx.xxx-59;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 644/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29573/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ADRILENE MARIA TERTO DE MATOS;
CPF: 030.XXX.XXX-64;
OBJETO: Contratação de enfermeiro(a) para suprir a necessidade do quadro no regime de plantão no PSM para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco) reais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: julho a dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ID: 3989-FKRQQRPC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 646/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29573/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA;
CPF: 038.XXX.XXX-00;
OBJETO: Contratação de enfermeiro(a) para suprir a necessidade do quadro no regime de plantão no PSM para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.875,00 (dezesesse mil oitocentos e setenta e cinco) reais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: julho a dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 647/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29573/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARA LANA MENDONÇA DE SOUSA;
CPF: 956.XXX.XXX-15;
OBJETO: Contratação de enfermeiro(a) para prestação de serviço de enfermeira para atuar no CTA/SAE (Centro de Testagem e Aconselhamento em HIV/Serviço de Atendimento Especializado), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 22.771,02 (vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2268; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000.
VIGÊNCIA: julho a dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

AVISOS/PUBLICIDADES
PUBLICIDADES

ID: 3989-C8BNYMEZ



INEDITORIAIS
LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 3989-HV4NMGRZ

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para para instalação de Estação Radio Base – ERB 86060018 PIPNA20 a ser instalada na Rua Doutor Vieira da Cunha, nº 401, Qd. 85, Lote 0153, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba. Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental DTA e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV.

AVISOS/PUBLICIDADES
PUBLICIDADES

ID: 3989-KB50QTPQ

DIGA
NÃO AS
DROGAS





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliuquim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)
Jeanne Pereira Cunha

PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)
Deise Aragão Mattei

ÓRGÃO DE IMPRENSA
Software: DOME

EDITORES E PROGRAMADORES
Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

